

ACTA N.º 1/2011**Data da reunião ordinária: 03-01-2011****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:15 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:****Operações não Orçamentais:**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para dizer o seguinte:

EXMO. PRESIDENTE

Desejou a todos que este ano seja produtivo em termos de trabalho e que seja o melhor possível em termos pessoais, atendendo ao futuro que se vislumbra.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA
LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 3 de Janeiro de 2011, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes.

O Vereador Sr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira, absteve-se na aprovação da acta, por não ter estado presente na reunião.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL – REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES

- Ofício n.º 209/10, de 17 de Dezembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 16 de Dezembro findo, aprovou, por unanimidade, o “Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º
CLAC - OS TRILHOS DO ALMOUROL 2011 – PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 399/10, datado de 22 de Novembro, do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a solicitar apoio para a realização da 2.ª edição da prova desportiva denominada “Os Trilhos do Almourol 2011 – dos Trilhos Templários aos caminhos Ferroviários”, a levar a efeito no dia 3 de Abril de 2011, conforme o programa provisório que anexam.

Assim, solicitam o envolvimento desta Câmara Municipal, neste evento, procurando ajudar a dar solução aos diversos problemas de ordem organizacional e logística que o mesmo apresenta, nomeadamente:

Cedência da parte pequena do pavilhão municipal no dia 2 de Abril a partir das 17 horas até às 17 horas do dia 3 para que aí possa funcionar:

- Secretariado
- Refeições

Cedência do recinto do Pavilhão para aí poder funcionar:

- Exposição de empresas patrocinadoras, e instituições locais e Nacionais

- Serviço de massagens
- Entrega de prémios

- Utilização de balneários do pavilhão e eventualmente também dos campos de futebol.
- Instalação sonora no local e no exterior
- Viabilidade de se efectuar a chegada no Parque Radical ou Pista Pedonal
- Transporte em autocarro (Ture?) dos participantes entre o pavilhão desportivo municipal até à Estação do Entroncamento entre as 8.00h e as 8.30h
- Transporte em autocarro grande entre o pavilhão municipal e a povoação de Aldeia do Mato.
- Oferta de material promocional do concelho
- Valor pecuniário de apoio à organização, dados os elevados custos da organização. (aluguer de Transportes, alimentação, seguros, troféus, levantamentos e organização)
- Criação de grupo de trabalho que com a CME pudesse fazer a articulação logística, material e outra de apoio ao evento.

- Nesta altura, o Exmo. Presidente propôs que durante o ano de 2011, sejam reduzidos em 25% os apoios a atribuir aos Clubes em iniciativas pontuais.
- Face a esta proposta o Vereador Sr. Carlos Matias, mostrou a sua aceitação de votar o pedido de apoio ao CLAC, ainda que houvesse uma alteração relativa a anos anteriores, o que lhe exigiria (para casos futuros) uma melhor reflexão, quer individual quer em conjunto no âmbito do seu partido. O Exmo. Presidente propôs então que este assunto fosse retirado para análise na próxima reunião, o que foi aceite por unanimidade, aceitando sugestões até à segunda-feira seguinte.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CADE - CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO – PEDIDOS DE SUBSÍDIOS PARA TRANSPORTE

- Do CADE - Clube Amador de Desportos do Entroncamento, foram presentes os seguintes pedidos de subsídio, referentes a deslocações efectuadas pela sua comitiva, em autocarro da Rodoviária Nacional, conforme fotocópias das facturas anexas, para jogos do Campeonato Nacional de Juvenis, em virtude da não cedência de transporte pela Câmara Municipal:
- Ofício n.º 109.2010/2011, datado de 03 de Dezembro, deslocação efectuada no dia 07/11/10 a A dos Cunhados – Torres Vedras, no valor de 300,00 Euros;

- Ofício n.º 110.2010/2011, datado 03 de Dezembro, deslocação efectuada no dia 21/11/10 a Bom Sucesso – Figueira da Foz, no valor de 300,00 Euros.

- Ofício n.º 111.2010/2011, datado 03 de Dezembro, deslocação efectuada no dia 28/11/10 a Souselas - Coimbra, no valor de 300,00 Euros.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 50% do valor do transporte, ou seja 150,00 Euros, por cada deslocação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BADMINTON – 3.ª JORNADA DE NÃO SENIORES

- Ofício n.º 701/10 datado de 9 de Setembro, da Federação Portuguesa de Badminton, a solicitar apoio para a 3.ª Jornada de Não Seniores, a realizar nos dias 29 e 30 de Janeiro, no Pavilhão Municipal do Entroncamento, designadamente:
- Cedência das diversas instalações desportivas, com o respectivo pessoal;
- Divulgação do evento através dos meios normalmente utilizados pela Autarquia;
- Prémios para a prova.

Discriminação dos prémios: (Troféus ou Taças).

Escalões (Sub 13, Sub 15, Sub 17 e Sub 19).

- máximo de 5 provas por escalão.

- por prova e escalão:

- 2 prémios para singulares homens - (1.º lugar máximo 10€; 2.º lugar máximo 8€);
- 2 prémios para singulares senhoras - (1.º lugar máximo 10€; 2.º lugar máximo 8€);
- 4 prémios para pares homens - (1.º lugar máximo 10€; 2.º lugar máximo 8 €);
- 4 prémios para pares senhoras - (1.º lugar máximo 10€; 2.º lugar máximo 8€);
- 4 prémios para pares mistos - (1.º lugar máximo 10€; 2.º lugar máximo 8€).

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, adquirir os troféus.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

- Ofício n.º 1077/10/AM/P, datado de 21 de Dezembro, da Associação Portuguesa de Deficientes, com sede no Largo do Rato, 1B – Lisboa, a comunicar que é uma Associação que representa pessoas com deficiência independentemente do tipo, origem ou causa destes cidadãos, desenvolvendo actividades em diferentes áreas, estando a sua acção centrada na sensibilização dos legisladores e da sociedade portuguesa para os direitos das pessoas com deficiência. Esta acção, desenvolvida ao longo dos 38 anos de vida da Associação, teve já desenvolvimentos positivos como a aprovação de legislação direccionada para a deficiência, além da profunda alteração que se faz sentir na sociedade portuguesa, na forma como encara a deficiência e as pessoas com deficiência.

Além desta actividade mais centrada na sensibilização, a APD presta apoio aos seus associados, a título gratuito já que se trata de um grupo vulnerável do ponto de vista económico, através dos gabinetes de apoio social, jurídico e de eliminação de barreiras arquitectónicas. Tem também equipas de desporto com diversas modalidades e desenvolve iniciativas culturais e recreativas, visando o bem-estar dos seus associados e familiares.

A APD atravessa uma grave crise financeira que está a pôr em causa o seu funcionamento e a sua actividade. Sabe que a crise financeira internacional afecta todos os sectores, incluindo as autarquias, mas também conhece a infindável capacidade de solidariedade que caracteriza a sociedade portuguesa e é por isso que a Direcção Nacional solicita um apoio financeiro que possibilite minimizar esta situação.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio, dado que já apoia localmente, no entanto não exclui o apoio a deficientes devidamente reportados pelos Serviços Sociais.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUNDOS DE MANEIO

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

- Atenta uma informação prestada pelo Coordenador Técnico, da Secção de Contabilidade – Fernando Madureira, a informar que atento o art.º 9.º da Norma de Controlo Interno, torna-se necessário constituir os Fundos de Maneio para o ano de 2011, conforme o mapa – proposta, que anexa.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder à Constituição dos seguintes Fundos de Maneio:

- A SABER:

- A favor da Divisão de Inovação e Modernização Administrativa - no montante de 1.500 Euros (mil e quinhentos Euros), para despesas correntes de Expediente, sendo responsável pela sua utilização a Técnica Superior - Noémia Lopes Pereira Catroga Varela;

- A favor dos Serviços Sociais e Habitação - no montante de 100 Euros (cem Euros), para trocos, sendo responsável pela sua utilização a Assistente Técnico - Gilda Maria da Conceição Pires Estriga;

- A favor do Sector de Águas - no montante de 1.500 Euros (mil e quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado Operacional - José Lucas Antunes;

- A favor dos Serviços de Obras, Viaturas e Electricidade - no montante de 4.250 Euros (quatro mil duzentos e cinquenta Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado Geral Operacional - Fernando Manuel Lima Fernandes;

- A favor do Sector de Desporto - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado Operacional - Policarpo Manuel Sousa Ferreira;

- A favor do Sector do Mercado - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o funcionário - António Carlos Pereira Louro;

- A favor do Sector da Biblioteca - no montante de 200 Euros (duzentos Euros), para despesas correntes de Expediente, sendo responsável pela sua utilização o Assistente Técnico - Amílcar Fernando Maia Correia;

- A favor das Escolas/Refeitório - no montante de 100 Euros (cem Euros), sendo responsável pela sua utilização a Vereadora a Tempo Inteiro Sr.ª Paula Maria da Costa Pereira;

- A favor dos Serviços de Águas e Saneamento - no montante de 200 Euros (duzentos Euros), para trocos, sendo responsável pela sua utilização o Coordenador Técnico - Armindo Cordeiro Rafael;

- A favor da Divisão de Administração Urbanística - no montante de 250 Euros (duzentos e cinquenta Euros), para despesas correntes de Expediente, sendo responsável pela sua utilização a Chefe de Divisão - Márcia Maria Pereira Fanha;

- A favor dos Sistemas de Informação - no montante de 250 Euros (duzentos e cinquenta Euros), sendo responsável pela sua utilização o Chefe de Divisão - Emanuel Soares Fernandes;
- A favor dos Parques de Estacionamento - no montante de 1.000 Euros (mil Euros), sendo responsável pela sua utilização o Assistente Técnico - Horácio Duarte;
- A favor do Património e Notariado - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização a Assistente Técnico – Ana Paula Cardoso;
- A favor da Divisão dos Espaços Verdes e Ambiente - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Chefe de Divisão - Rafael Maia de Matos Domingos;
- A favor dos Serviços de Acção Social – no montante de 500 Euros (quinhentos euros) sendo responsável pela sua utilização a Técnica Superior - Ana Rita Mendes Rafael;
- A favor do Sector de Aprovisionamento - no montante de 1.500 Euros (mil e quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Coordenador Técnico - Fernando Júlio Mateus Madureira.
- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSULTADORIA TÉCNICA NA ÁREA JURÍDICA – PROCESSO N.º 358/08.3TAABT

- Durante a apreciação deste assunto, ausentaram-se da reunião o Exmo. Presidente Jaime Manuel Gonçalves Ramos e o Vereador Sr. Carlos Alexandre Zagalo Gouveia, assumindo a presidência o Vereador a Tempo Inteiro Sr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira.
- Na sequência de uma notificação efectuada pelo Tribunal Judicial de Abrantes, referente ao processo n.º 358/08.3TAABT, em que é autor o Ministério Público e Outro e Arguido Jaime Manuel Gonçalves Ramos, foi presente do Assistente Técnico – Virgília Dias, dos Serviços Jurídicos, a seguinte informação:

«Informa-se que, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei 52-A/2005, de 10 de Outubro, que altera e republica a Lei 29/87 de 30 de Junho – Estatuto dos Eleitos Locais, os eleitos locais têm direito a apoio nos processos judiciais que tenham como causa o exercício das respectivas funções. Torna-se necessário um parecer prévio favorável da Câmara Municipal a assegurar o cumprimento da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, imposição decorrente do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009 na redacção da Lei 3 - B/2010, de 28 de Abril: trata-se de trabalho não subordinado, consequência do próprio exercício da advocacia, é realizado de forma autónoma e independente, não sujeito a horário de trabalho, não existindo lugares previstos no mapa de pessoal pois esta função depende de uma habilitação própria. Tendo em vista o cumprimento do artigo 44.º do Decreto-Lei 72-A/2010, de 18 de Junho, solicita-se, igualmente, o parecer prévio da Câmara Municipal, pois trata-se de uma consultadoria técnica na área jurídica.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro e ainda alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010 de 18 de Junho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BOLSAS DE ESTUDO

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO 2010/2011

- Da Assistente Técnico – Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à atribuição de Bolsas de Estudo para o ano lectivo 2010/2011:

«Após entrega de toda a documentação que se encontrava em falta nos respectivos processos (ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo), informo V. Ex.ª que o **candidato em condições de lhe ser atribuída uma** Bolsa de Estudo é:

1.º	Gustavo Miguel Ferreira Núncio dos Santos	I Escalão	Deslocado	€ 162,00
-----	---	-----------	-----------	----------

Candidata Excluída:

Sara da Silva Marques, ultrapassa o rendimento per capita da Tabela anexa ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo em vigor.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente lista de atribuição de bolsas de estudo de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

MINUTA DE CONTRATO – EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAÇA SALGUEIRO MAIA

- Do Assistente Técnico - Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, foi presente, para aprovação, a minuta do Contrato de “Exploração do Bar da Praça Salgueiro Maia”, adjudicada à Firma Desafia Emoções Bar Unipessoal, Lda.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a respectiva minuta, bem como, ratificar o despacho do Exmo. Presidente que ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, deferiu o pedido de mudança de titularidade, de acordo com o parecer do Técnico Superior - Dr.ª Fátima Rosa, dos Serviços Jurídicos.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AQUISIÇÕES DIVERSAS

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS - CENTRO COMERCIAL EUROSHOPPING - MANUEL BARROSO TAVARES, LDA - PEDIDO DE REAPRECIÇÃO

- Na sequência de um pedido da Firma Manuel Barroso Tavares, Lda, para reapreciação dos estabelecimentos comerciais do Centro Comercial Euroshopping, onde está incluído o “Estúdio 121”, foi presente do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais - Arquitecto Silvino, a seguinte informação:

«Apresenta a Firma Manuel Barroso Tavares, Lda., um pedido de reapreciação do valor dos estabelecimentos comerciais do Centro Comercial Euroshopping, onde está incluído o “Estúdio 121”.

O valor dos estabelecimentos mantêm-se de acordo com a informação datada de 10 de Dezembro de 2008, no entanto, considera-se que o isolamento acústico e o ar condicionado do Cinema (Estúdio 121) pode ser valorizado em respectivamente 29 000,00 € (vinte e nove mil euros) e 6 000,00 (seis mil euros), perfazendo um total de 35 000,00 € (trinta e cinco mil euros) não 40 000,00 € (quarenta mil euros) como é proposto.

Assim, o **VALOR DOS IMÓVEIS** será de 168 887,00 € + 35 000,00 € = **203 887,00 €** (duzentos e três mil oitocentos e oitenta e sete euros).»

- A Câmara, após discussão do assunto, deliberou, por unanimidade, fazer baixar este processo aos serviços para informarem sobre a avaliação inicial.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 09/09 – CERE – CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO – AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES – LAR RESIDENCIAL – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 09/09, em nome de CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, referente à ampliação das instalações – Lar Residencial, sitas na Rua Gustave Eiffel, nesta Cidade.

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.